



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 148/2025
DE 16 DE MAIO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a) **IGOR**
DINIZ ARAUJO, Educador
Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 60% (sessenta por cento) de Gratificação
de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **IGOR DINIZ ARAUJO**, portador (a)
do CPF nº 036.XXX.XXX-20, **Educador Social.**

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
16 DE MAIO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal